



Número: **0706600-91.2023.8.07.0010**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria**

Última distribuição : **10/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 7.072,43**

Assuntos: **Penhora / Depósito/ Avaliação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANDERLEIA MARTINS REIS (EXEQUENTE)	
	ROBSON DA PENHA ALVES (ADVOGADO)
R&M COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (EXECUTADO)	

Outros participantes	
LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
195004837	29/04/2024 15:40	Edital	Edital

**1º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria**Fórum de Santa Maria - QR 211 Lote 01 Conjunto A - térreo, -, -, Santa Maria, BRASÍLIA - DF -
CEP: 72511-100

Horário de atendimento: 12h às 19h

Telefones: 3103-5709 / 3103-5711

E-mail: 1jecrim.sta@tjdft.jus.br

Número do processo: 0706600-91.2023.8.07.0010

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ANDERLEIA MARTINS REIS

EXECUTADO: R&M COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL**1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA MARIA-DF**

A Excelentíssima Sra. Dra. RENATA ALVES DE BARCELOS CRISPIM DA SILVA, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br, com endereço comercial na Rua 4B, Chácara 110, CEP: 72.006-259 – Vicente Pires/DF, telefone: 61 99669-7402 e e-mail judicial@lucianoborba.com.br.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia 21/05/2024, às 12h50min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou maior que o valor da avaliação constante nos autos do processo. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, serguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 24/05/2024, às 12h50min, aberto por, no mínimo, 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, § único do CPC. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados *online*, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos



lances remetidos *via e-mail*. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação (art. 892, § 2º, do CPC).

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos *via e-mail*.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 mesa com tampo em vidro na cor marrom, medindo 1,35 X 0,90, com 04 cadeiras; 01 Guarda Roupas Turim 1,36 X 2,04 cor amêndoa rustica, duas portas, 2 gavetas; Canto Alemão 1,60 X 1,20 MD Branco, baú e tecido animale grafite.

AVALIAÇÃO DOS BENS: 01 mesa com tampo em vidro na cor marrom, medindo 1,35 X 0,90, com 04 cadeiras, avaliado em R\$3.100,00 (três mil e cem reais); 01 Guarda Roupas Turim 1,36 X 2,04 cor amêndoa rustica, duas portas, 2 gavetas, foi avaliado em R\$1.900,00 (mil e novecentos reais); Canto Alemão 1,60 X 1,20 MD Branco, baú e tecido animale grafite, foi avaliado em R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). Os bens foram avaliados num total de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais). ID 184673821 - Pág. 2.

FIEL DEPOSITÁRIO: Foi nomeado como fiel depositário do bem a parte executada. ID 182458173 - Pág. 2.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$7.072,43 (sete mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). ID 184673821 - Pág. 2.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br. Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro contrato no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV,



do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo deste 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria-DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago por meio de depósito judicial. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro.

Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição **após a alienação**, ao leiloeiro fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99669-7402, ou e-mail – judicial@lucianoborba.com.br Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, www.leiloeirosdebrasil.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

RENATA ALVES DE BARCELOS CRISPIM DA SILVA

Juíza de Direito

